



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE**

5

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas e quatro minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a sexta sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), sob a presidência da Vice-Diretora, Professora Silvia Cristina Rufino e com a presença dos conselheiros titulares (ou substituindo o titular): Alexandre Martinez, Ana Clara Leite, Francisco Cirto, Carlos Eduardo Pantoja, Ricardo Araújo, Nilson Lazarin, Eduardo Ogasawara, Flavia Lima, André Moraes, Wladimir Henriques Motta, Frederico de Oliveira, Everton Pedroza, Fabiano A. Oliveira, Hilário Gonçalves, Renata Rufino, Bernardo Gomes, Gabriella Bordoni, Fernando Neves, Marta Máximo, Valéria Pereira, Patrícia Crossetti, Angelo Silva, Lais Amaral Alves, Nelson Cordeiro, Ronilson Pinho, Saulo Bohrer, Renato Fernandez, Gilberto Branco e Daniel Cavalcanti; conselheiros suplentes: Myrna da Cunha, Alcindo Miranda, Christian Vincenzi, Waltencir Andrade, André Couto, Felipe Ferreira, Diego Haddad, Charlene Cidrini, Mário Manhães, Maurício Maynard e Alexandre Ali Guimarães; ausência justificada: Denise Gentili; convidada: Renata Gomes (CONEN). Dando início à **Ordem do Dia**, a Presidente abriu a continuidade do item de **Apresentação do estudo para as atividades acadêmicas durante o período de pandemia** (ensino médio técnico). Na reunião anterior havia ficado pendente de análise as propostas referentes à Seção 2, item d: Proposta 1: deixar para analisar em outra reunião, vinculada às datas do edital; Proposta 2 (Gabriella): pelo mérito do item d). A Presidente sugeriu que eles retomassem a apresentação do item d, para retomar a memória das discussões e convidou o conselheiro Felipe Ferreira, como membro da comissão para apresentar. O conselheiro Felipe Ferreira lembrou que os itens que tivessem relação com o edital de auxílio aos estudantes seriam discutidos posteriormente e era o caso daquele item e da seção seguinte. O conselheiro Alexandre Martinez perguntou se havia informações a respeito do edital. O conselheiro André Couto, em nome da comissão que tinha elaborado os editais de inclusão digital, disse que os editais estavam prontos para publicação e deveriam sair naquele dia, seriam na modalidade de auxílios, os alunos receberiam bolsas para aquisição de equipamento e pacote de dados. O conselheiro Fabiano Oliveira perguntou qual seria a estimativa de execução do edital. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

conselheiro André Couto explicou que a data de inscrição começava naquele dia e iria até 16/09, a
previsão de pagamento dos auxílios para o início de outubro. O conselheiro Saulo Bohrer perguntou
se havia informação dos valores e da quantidade de auxílios, e como seria a distribuição para os
35 *campi*. O conselheiro André Couto respondeu que o cálculo inicial previa o atendimento a 3.000
estudantes em cada edital, que tinha levado em conta uma pesquisa nacional de 2019, a pesquisa
feita pelo CONEN, o levantamento feito pelo DCE e o cadastro da assistência estudantil (PNAE),
que tinha 2.444 alunos; haveria uma bolsa de R\$ 1.000,00 para compra de equipamento e uma
bolsa de 4 parcelas (de outubro a janeiro) de R\$ 100,00 para aquisição de plano de dados móveis;
40 o conselheiro explicou que os editais englobavam todos os *campi* e o atendimento seria pelo critério
de renda familiar *per capita*. O conselheiro Saulo Bohrer perguntou se o Cefet/RJ tinha esse saldo
disponível e o conselheiro André Couto respondeu que o recurso já estava aprovado e acordado no
setor de orçamento e financeiro, com a previsão de economia que havia sido feita no período da
pandemia (até dezembro); acrescentou que o edital também previa que, em havendo novos
45 recursos, mais alunos poderiam ser atendidos. O conselheiro André Moraes complementou que foi
feito um estudo com os departamentos de orçamento e financeiro e que esses valores não mexiam
nos centros de custo, se ultrapassasse o número de alunos inscritos, seria feito um novo estudo para
remanejar um valor de passagens e diárias que não seriam usadas naquele ano para contemplar os
alunos. O conselheiro Bernardo Gomes perguntou ao conselheiro André Couto se a comissão havia
50 pensado em indicar algum tipo de “kit” para os alunos, que tipos de equipamento eles poderiam
comprar; perguntou também se eles haviam considerado os alunos que tinham ficado na fila de
espera para as bolsas da assistência estudantil. O conselheiro André Couto disse que os alunos da
fila de espera foram considerados; respondeu que eles não poderiam colocar uma informação
daquele tipo no edital (“kit”), mas na pesquisa que tinham feito, o valor correspondia a aquisição
55 de um *tablet*. O conselheiro Angelo Silva parabenizou a equipe e a gestão pelo edital; ponderou
que eles deveriam ter um teto para o debate dos editais, para que não tomasse muito tempo da pauta
do ensino remoto, pois a principal questão estava respondida, os alunos teriam ajuda; perguntou se
o edital previa o caso de alunos que trancassem matrícula ou optassem por não fazer a disciplina
não receberiam esse auxílio e como seria a inscrição dos alunos. O conselheiro André Couto
60 respondeu que as inscrições seriam feitas por meio de um formulário bem simples, ágil, que estava
no edital, salientou que mesmo os alunos cadastrados precisavam se inscrever nesse edital, não era



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

65 automático; comentou que o edital se baseava na pesquisa de outros editais, em que os alunos contemplados ficavam obrigados a participar das atividades oferecidas, e que haveria acompanhamento dos estudantes caso a caso. A conselheira Renata Rufino informou que o *link* do edital estava com problemas no *site*, ninguém estava conseguindo acessar; disse que sua dúvida era em relação ao calendário, para saber quando os alunos receberiam o auxílio. O conselheiro André Couto respondeu que a opção pelo auxílio foi para evitar atraso nos pagamentos, reconhecia que era um calendário apertado, mas possível de realizar. O conselheiro André Moraes disse que eles trabalharam com essa questão das datas e, considerando que a maior parte dos alunos já estava cadastrada, a liquidação levaria menos tempo e poderia ser feita no começo do mês de outubro. O conselheiro André Couto comentou que assim que sáísse da reunião iria verificar a publicação dos editais no *site*. A Presidente informou que entrou em contato com a Assessoria de Comunicação, que tinha havido problemas, mas eles iriam recolocar o material no *site*. O conselheiro Saulo Bohrer disse ter dúvida se seriam 3.000 bolsas para cada edital, ou 3.000 bolsas divididas entre os dois editais; e tinha dúvida se o aluno poderia concorrer nos dois editais ou somente em um. O conselheiro André Couto disse que eram 3.000 auxílios para aquisição de equipamento e 3.000 auxílios para pacote de dados, e os alunos podiam optar quais as modalidades queriam se inscrever, podendo inclusive se inscrever nos dois tipos de auxílio. O conselheiro André Moraes complementou que o auxílio para compra de dispositivo seria pago em uma parcela, e o auxílio de inclusão digital (pacote de dados) seria pago em 4 parcelas. O conselheiro Alexandre Martinez, retomando a fala do conselheiro Angelo, enfatizou que aquela discussão era de suma importância, eles precisavam conhecer aquele edital em detalhes para poderem discutir o documento; disse que sua preocupação era com o tempo para inscrição, que sabia que todos ajudariam com a divulgação, queria saber se havia outras estratégias de divulgação; perguntou como seriam feitos os pagamentos dos auxílios; por fim, parabenizou o trabalho da comissão. O conselheiro André Moraes disse que o pagamento seria feito da mesma forma como se pagavam as bolsas, era operacional, os alunos informavam os dados bancários e eles pagavam; destacou que o mais importante era que eles tinham o aporte financeiro para isso; quanto à divulgação, além do *site*, disse que dependeria de cada colegiado, eles tinham os cadastros de todos os alunos. O conselheiro Angelo Silva pediu aparte por ter sido citado, disse entender a importância do tema e o trabalho árduo da comissão. A conselheira Gabriella Bordoni perguntou, para confirmar, se os alunos que já estavam inscritos na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

assistência estudantil precisavam se inscrever naqueles editais e se existia alguma divisão da quantidade de bolsas entre graduação e ensino médio; a respeito do seu encaminhamento feito na última reunião, a respeito de votar o mérito do período piloto eletivo ia além do edital, que dava
95 subsídio para trabalharem com aquele período piloto, enfatizando a necessidade de votarem o mérito para que houvesse aquele período de adaptação. O conselheiro André Couto disse que todos os alunos cadastrados na assistência estudantil precisavam se inscrever nos editais, mas não precisavam enviar a documentação, os alunos não cadastrados, além da inscrição, precisariam enviar um anexo, um termo, e, ao longo do processo, a documentação deles seria solicitada, para
100 agilizar o processo; respondeu que não havia separação no atendimento dos auxílios (graduação ou médio), a preocupação era com a faixa de renda familiar *per capita*. A professora Renata Gomes (CONEN) parabenizou a comissão pelo trabalho e disse que foi pensado no caráter emergencial provisório enquanto medidas de assistência estudantil estivessem sendo adotadas, esclarecendo que eles tinham total interesse que as aulas começassem o quanto antes; pontuou que sabiam que o
105 CEPE não era lugar para definição de calendário, haveria reunião do CONEN para tratar disso; disse que falava em nome da comissão, que havia concordância que o período piloto eletivo findasse assim que os alunos recebessem os auxílios, sugerindo que no texto se indicasse a data de final de outubro, por exemplo. A Presidente solicitou que se retomasse a discussão e os encaminhamentos do documento. O conselheiro Fabiano Oliveira disse que era muito boa a notícia
110 da saída do edital, eles deveriam se atentar à execução do edital; propôs que o CEPE ao menos estimasse uma faixa de data e sugerisse isso ao CONEN, pois achava que essa previsão de início das atividades teria impacto em todo o documento. A conselheira Gabriella Bordoni pediu aparte para dizer que percebia que as proposições iam ao encontro à sua proposta da reunião anterior; quanto ao calendário, se fosse votado o mérito, seria votado o mérito da proposta como um todo,
115 reiterando a sua proposta de se votar o período piloto, ressaltando a necessidade do período de treinamento. A Presidente pediu uma questão de ordem para lembrar que aquela sessão extraordinária era para tratar daquele documento. A professora Renata Gomes enfatizou que era possível votar o mérito do documento, não via questões que ficassem impedidas pela execução do edital. A Presidente, respondendo ao conselheiro Fabiano, disse que a questão da data seria apenas
120 uma suposição da parte deles; comentou que tinha recebido a informação de que haveria uma comissão do CONEN para tratar do calendário. O conselheiro Fabiano retirou o seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

encaminhamento. A Presidente propôs que eles seguissem com o documento. A professora Renata Gomes disse que a sugestão de final de outubro se baseava nas informações prestadas pelo conselheiro André Couto, e no documento havia indicação do período eletivo até dezembro. A

125 Presidente referiu que a comissão do CEPE, que seria criada para trabalhar naquele documento, ficaria responsável por fazer a revisão e edição do texto posteriormente, de acordo com as discussões. A conselheira Gabriella Bordoni lembrou que eles precisavam avaliar a questão do período piloto, mas este estava associado ao calendário que ainda seria proposto pelo CONEN. A Presidente disse que o prazo dos trabalhos da comissão poderia ficar atrelados ao documento final

130 do calendário. O conselheiro Angelo Silva sugeriu que essa discussão fosse feita no momento em que chegassem àquele ponto no documento, para dar celeridade aos trabalhos. A professora Renata Gomes retomou a apresentação do documento, Seção 2, item d; sobre as atividades de ensino via remoto, com caráter provisório. A conselheira Valéria Pereira sugeriu que os professores usassem aquele período de adaptação para revisar os conteúdos do início do período. A conselheira Flavia

135 Lima disse concordar com o período de adaptação, mas tinha dúvida quanto ao currículo temporário, na continuação do documento falava da carga horária trabalhada em substituição da regular, sua dúvida era de que os dois pontos eram contraditórios; comentou que a carga horária poderia ser contabilizada a partir de uma lista de frequência, mas eram coisas distintas. A professora Renata Gomes esclareceu que o currículo extraordinário iria integrar a carga horária dos cursos;

140 disse que não entendia que a frequência era o mesmo que carga horária, mas a frequência era contabilizada para o total da carga horária, pois o aluno precisava ter 75% de frequência dentro do período letivo. Como não havia inscritos, a Presidente solicitou que o mérito do item fosse votado. A conselheira Valéria Pereira salientou a necessidade de reescrita do item d na questão do período de adaptação. A conselheira Gabriella Bordoni ressaltou que não via impedimento em votarem o

145 mérito do item d, pois em outras seções do documento havia menção ao que a conselheira Valéria havia exposto. O conselheiro Felipe Ferreira disse achar que não se tratava apenas do mérito do item d, mas de todo o restante da Seção, que tratava do ensino remoto emergencial e provisório. A conselheira Gabriella Bordoni esclareceu que a sua proposição era justamente a respeito do ensino remoto emergencial e provisório contemplado na Seção 2 e concordava que o mais proveitoso era

150 votar por seção. O conselheiro Bernardo Gomes pediu um aparte para lembra que após votado o mérito, que a comissão mantivesse aquilo que tinha sido votado como mérito. O conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Everton Pedroza pediu esclarecimento a respeito da abrangência do ensino remoto piloto. A professora Renata Gomes esclareceu que o período piloto era para todos os cursos técnicos de nível médio. A conselheira Valéria Pereira sugeriu que o calendário previsse esse período piloto, de
155 adaptação, para que eles pudessem seguir com a votação. A Presidente esclareceu que estaria em votação a Seção 2 por completo. O conselheiro Angelo Silva disse estar em dúvida, pois a dinâmica daquele documento era diferente dos outros dois já analisados, que estavam divididos em artigos, e queria saber se estariam votando o item inteiro, qual seria o mérito. A conselheira Gabriella Bordoni esclareceu que a dinâmica era a de analisar a seção inteira, discutindo os pontos em que
160 houvesse destaque e entendia que deveria permanecer daquele modo. A Presidente concordou que aquela era a dinâmica e perguntou se havia mais algum destaque para a Seção 2. A conselheira Flavia Lima apontou na pág. 4 a sugestão de reposição de carga horária, e disse ter muita dúvida se haveria reposição da carga horária mais a frente, aquele período, de certa forma o aluno tinha que fazer para não ficar “defasado”. O conselheiro Felipe Ferreira comentou que o mérito que tinha
165 sido discutido era a respeito do período piloto e que aquele documento tinha previsto inicialmente um período alongado até dezembro, em que os cursos especiais contariam para a carga horária, e, depois das notícias dos editais, a previsão tinha passado para um período mais curto e aquele cenário de cursos especiais etc. seriam modificados e não interferiam na votação do mérito, pois as adaptações seriam feitas pela comissão. A professora Renata Gomes concordou com o
170 conselheiro Felipe, reiterando que tinham trabalhado com datas hipotéticas e que isso seria alterado. A conselheira Patrícia Crossetti observou que havia a indicação de cursos de 30h, se fosse limitado, alguns cursos técnicos não conseguiriam retornar plenamente e por isso se preocupava em votar a Seção 2 toda. A professora Renata Gomes reiterou que toda parte de carga horária tinha sido feita de forma hipotética, pois não havia o edital, mas, a partir do momento que havia, eles
175 podiam alterar ou retirar esse cálculo. A conselheira Gabriella Bordoni ponderou que essas questões de horas e calendário seria ainda discutido no CONEN, somente depois chegaria ao CEPE e o documento seria adequado àquilo. O conselheiro Fabiano Oliveira disse que votaria pela autonomia dos cursos, dos departamentos, para analisar a questão da carga horária. O conselheiro Renato Fernandez comentou que estava havendo confusão com a avaliação, em sua opinião, nada
180 impedia o professor de passar avaliações aos seus alunos, não podendo usar essas avaliações como lançamento de notas para aprovação ou reprovação. A professora Renata Gomes disse que era isso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

mesmo, as avaliações diagnósticas podiam ser feitas. A Presidente propôs a prorrogação do tempo da reunião e foi aprovado por consenso; a Presidente consultou a comissão a respeito de uma reorganização do documento face aos editais que haviam sido publicados, pela maneira como
185 estava organizado, em blocos grandes, e retomar a discussão depois disso. A professora Renata Gomes disse que era possível trabalhar o documento naquela reunião, pois os blocos podiam ser sintetizados; ponderou que as alterações na redação seriam feitas com base nos prazos e nas discussões feitas durante os debates. A conselheira Valéria Pereira sugeriu que depois dos ajustes da comissão, que o documento fosse apresentado no formato igual ao da graduação e pós-
190 graduação, em artigos, que ficaria mais fácil para compreensão. O conselheiro Felipe Ferreira disse que não poderia assumir aquele compromisso, mas o documento havia sido aprovado no âmbito do CONEN e que havia um parágrafo que dizia que a elaboração dos atos normativos deliberados pelo Conselho era de função da presidência, por isso aquele documento estava no formato de relatoria de estudo. O conselheiro Angelo Silva encaminhou pela retirada do período piloto, para
195 que o período de adaptação ficasse previsto no calendário, com retorno do ensino remoto para todos, possibilidade de trancamento e recebimento de auxílio pelos alunos. O conselheiro Renato Fernandez pediu esclarecimento, pois precisava entender se, no caso de a proposta do conselheiro Angelo ser aprovada e o ensino remoto ser obrigatório, como ficariam os alunos que eventualmente não tivessem recebido toda a ajuda até a saída do calendário, o que seria feito com os professores
200 que tivessem dificuldade de acesso, e propôs que nesse caso, o retorno só se desse após a resolução de todas essas questões, quando todos os alunos tivessem acesso, todos os professores soubessem como fazer, na sua opinião, era necessário o período piloto. O conselheiro Angelo Silva disse não ver grandes problemas, pois o edital já estava publicado e eles haviam aprovado a graduação e a pós-graduação e aquele documento previa para os alunos concluintes o retorno naqueles moldes,
205 eles só estavam presos nos alunos do ensino médio. O conselheiro Alexandre Martinez defendeu o período piloto, pois era uma salvaguarda ao aluno. A professora Renata Gomes esclareceu que as instituições federais, de modo geral, estavam adotando o período piloto, e estava amparado por questões legais. O conselheiro Saulo Bohrer pontuou que eles não sabiam o quantitativo de alunos que precisavam do auxílio, e devido à dinâmica de concessão dos auxílios era fundamental o
210 período piloto. O conselheiro Ronilson Pinho informou no bate-papo, às 12h10, que estava se ausentando e assumiria o seu suplente, conselheiro Mário Manhães. O conselheiro Hilário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Gonçalves defendeu o período piloto; comentou que na graduação também havia alunos fragilizados, necessitando do auxílio para realizar as atividades remotas; comentou que tinha preocupações quanto ao calendário, em sua opinião ele deveria ser uniforme, todos deveriam
215 retornar juntos nas atividades remotas. A Presidente indicou, após as discussões, que as propostas apresentadas para votação seriam a do mérito do período piloto e do restante da Seção 2 e a da retirada do período piloto. A conselheira Patrícia Crossetti reiterou sua preocupação em se aprovar a seção como um todo, pois havia pontos questionáveis, como o das 30h. A Presidente esclareceu que todos os pontos em que havia destaque seriam trabalhados pela comissão e a crítica ao
220 documento seria feito via e-mail e, se os conselheiros entendessem a necessidade, seria marcada outra reunião para discutir novamente o documento editado. A conselheira Patrícia Crossetti reiterou sua preocupação apontando outras questões referentes à DIREN e à participação dos alunos, que deveriam ser discutidas. A professora Renata Gomes salientou que, após a notícia do edital, toda parte de carga horária seria revista. O conselheiro Bernardo Gomes falou da urgência de aquele documento ser votado, e que poderiam votar os pontos em que havia polêmica. O
225 conselheiro Ricardo Araújo encaminhou que naquela seção eles poderiam votar parágrafo a parágrafo. A conselheira Marta Máximo disse discordar do encaminhamento, pois avançariam muito lentamente no texto e o cerne da questão não seria englobado e questão central, a seu ver, era o da eletividade. O conselheiro Bernardo Gomes concordou com a conselheira Marta e disse que a intenção seria verificar a concordância com as ideias apresentadas, para facilitar o trabalho da comissão e não mudar o mérito da proposta. A conselheira Gabriella Bordoni retomou o seu encaminhamento da reunião anterior, referente ao período piloto e disse ter entendido que a questão do debate era aquela, e solicitou que fosse retomado o encaminhamento de votação do mérito do período piloto eletivo. O conselheiro Fabiano Oliveira pediu esclarecimento, se eles votariam o
235 mérito do período piloto e depois votariam os destaques na Seção 2. A Presidente disse que sim, que após seriam votados os encaminhamentos dos itens. Em regime de votação foram apreciadas a **Proposta 1** – manutenção do período piloto eletivo e **Proposta 2** – retirada do período piloto eletivo; **a Proposta 1 venceu com 18 votos favoráveis** dos conselheiros Alexandre Martinez, Ana Leite, Carlos Pantoja, Eduardo Ogasawara, Flavia Lima, Frederico Oliveira, Fabiano Oliveira, Hilário Gonçalves, Renata Rufino, Bernardo Gomes, Gabriella Bordoni, Marta Máximo, Lais
240 Alves, Nelson Cordeiro, Saulo Bohrer, Renato Fernandez, Gilberto Branco e Daniel Cavalcanti; a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Proposta 2 recebeu 12 votos contrários dos conselheiros Francisco Cirto, Ricardo Araújo, André Moraes, Nilson Lazarin, Wladmir Motta, Everton Pedroza, Fernando Neves, Valéria Pereira, Patrícia Crossetti, Angelo Silva, Mário Manhães, e Silvia Rufino. A Presidente, considerando o
245 teto da reunião, encaminhou para que fosse formada a comissão que trabalharia no documento, e a comissão já encaminharia a edição do que havia sido aprovado até ali, assim como deixar marcada uma reunião extraordinária para dar continuidade à apreciação do documento; a proposta da presidência foi aprovada por consenso e a sessão extraordinária ficou marcada para o dia 14/09/2020, 10h; a comissão enviaria por e-mail a edição do texto até o final da semana. O
250 conselheiro Alexandre Martinez se apresentou como voluntário para a comissão. Como não houve outros voluntários, a presidência solicitou que os conselheiros se inscrevessem até as 18h daquele dia por e-mail. A Presidente solicitou à professora Renata Gomes que fizesse um resumo dos pontos que seriam alterados naquele item. A professora Renata Gomes disse que o resumo das alterações eram: menção do mês de dezembro, carga horária (30h), aluno escolher assinar a documentação e
255 aproveitamento da carga horária nos currículos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão às treze horas e vinte e três minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pela Presidente da sessão, Silvia Cristina Rufino.

260

Silvia Cristina Rufino

Presidente

Michele Roberta Rosa e Silva

Secretária